



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 459, DE 02 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

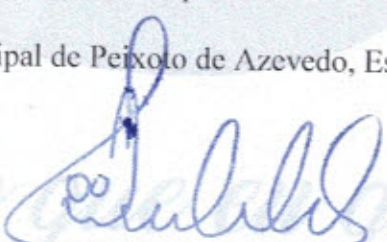
R E S O L V E

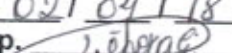
Art.1º - REVOGAR, a Portaria nº 1474, de 06 de Setembro de 2017, que concedeu Licença para Trato de Interesses Particulares por um período de 03 (três) anos, a Pedido do Servidor **MARCOS JUNIOR CERVANTES**, matrícula funcional nº 2864, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração, nós termos do disposto do artigo 88, II, da Lei Complementar nº 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe Sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Abril de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 02 de Abril de 2018.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 02/04/18
Resp. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 459, DE 02 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 459, DE 02 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Revogar, a Portaria nº 1474, de 06 de Setembro de 2017, que concedeu Licença para Trato de Interesses Particulares por um período de 03 (três) anos, a Pedido do Servidor **MARCOS JUNIOR CERVANTES**, matrícula funcional nº 2864, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração, nós termos do disposto do artigo 88, II, da Lei Complementar nº 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe Sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Abril de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 02 de Abril de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal